

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 1054/2019**

**ADITIVO Nº 19 – Reequilíbrio de preço de item 232**

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Franco Gilo, nº 374, Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816,696/0001-54, legalmente representada pelo Senhor Junior André Carbonera, inscrito no CPF sob o nº 996.975.720-20, considerando o Parecer Jurídico nº 356/2020, exarado no dia 21/08/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.**

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Medicamentos, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 113/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, conforme segue:

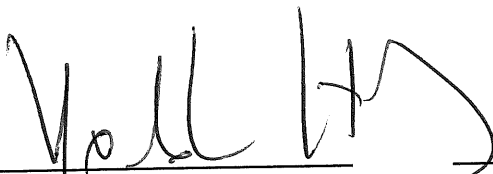
| ITEM | MEDICAMENTO                                                 | VALOR LICITAÇÃO | VALOR REEQUILIBRADO |
|------|-------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 232  | Suxametônio cloreto, 500mg, ampola 10ml, solução injetável. | R\$ 10,31       | R\$ 28,10           |

**Cláusula Segunda.**

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 113/2019, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí, RS, 21 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_

**Valdir Heck**

**Prefeito**

**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Pontamed Farmacêutica Ltda**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
*Abner Dehi*

\_\_\_\_\_  
*Manoel Aozari*